

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 124ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1.992, SEXTA-FEIRA, ÀS 15 HORAS.

Às quinze horas do dia treze de novembro de mil novecentos e noventa e dois, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, reuniram-se os conselheiros: Prof. Gilberto Sotó Mayor, representante da Secretaria Nacional de Educação Superior, Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho representante da Secretaria Nacional de Educação Tecnológica, Prof. Edmar Mendes Silva, Prof. Adilson Lopes de Oliveira, Sr. Emiron Pereira de Souza e Sr. Marcos Ribeiro Scalon, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e o Prof. Wilton da Silva Mattos, na qualidade de Chefe da Coordenação de Planejamento deste Centro, sob a presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente justificou as ausências dos Professores Jayme de Andrade Peconick e Elvira Maria Pereira de Mello. Em seguida passou à ordem do dia que versava sobre os seguintes assuntos: Ítem 02 - Ata da 123ª reunião deste Conselho, o Sr. Presidente perguntou aos Conselheiros presentes se havia alguma ressalva. O Conselheiro Marcos Scalon solicitou que se corrigisse a grafia do seu nome na ata, que estava com incorreções. Feita esta observação, a referida ata foi aprovada por todos os presentes. Prosseguindo o Sr. Presidente pediu aos senhores Conselheiros autorização para inverter os assuntos da pauta. Como não houve nenhuma manifestação contrária, passaram a ser examinados os itens 3.3. e 3.4. - Processos 002237/92 e 002238/92 - que tratavam dos Exames de Classificação para a matrícula à 1ª Série do 2º Grau e do Concurso Vestibular - 1º semestre de 1.993. O Sr. Presidente justificou a necessidade de fazer "ad referendum", as Resoluções CD-032 e CD-033/92 de 26.10.92, devido a extrema urgência das providências de inscrição e demais atividades inerentes aos referidos concursos. Coloca

11

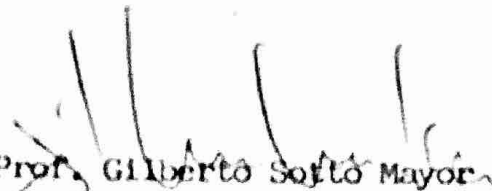
12

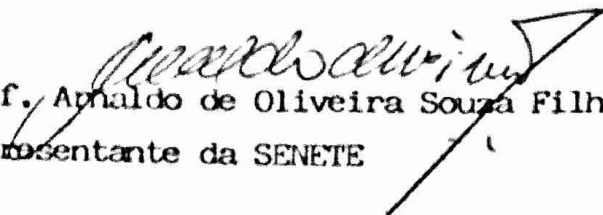
do em votação foram aprovados os processos, por unanimidade. Em seguida, o Prof. Luiz Fernando colocou em exame o item 3.5. da pauta - Processo 001.320 - Prof. Dácio Guimarães Moura - solicita o regime de DE. Após várias discussões, foi aprovada a concessão do regime de DE ao Prof. Dácio Guimarães Moura, a partir de 1º de novembro de 1.992, ficando a Diretoria de Ensino encarregada de fazer / com que o referido professor substitua o seu plano de trabalho por outro mais detalhado e complete a documentação de acordo com a Resolução CD-030/92. Em seguida foi examinado o item 3.6 - Prof. José Eduardo Salgueiro - solicita o regime de DE - examinado o pedido e feitos alguns esclarecimentos pelo Prof. Gilberto, o pedido / foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade a concessão do regime de DE a partir de 1º de outubro de 1.992. Dando andamento aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em exame o item 4.2. Processo 002193/92 - Profª Hilda Mara de Almeida - solicita autorização para ministrar programas de treinamento esporádicos no ano / de 1.993. O Prof. Luiz Fernando elogiou a professora dizendo da / sua atitude e de sua postura ética e que isto deveria servir de exemplo para todos os professores da casa. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, o pedido da Profª Hilda. Passando ao item 4.3 - Processo 002357/92 - Resolução CE-005/92 - Presidente do Conselho de Ensino do CEFET/MG solicita homologação das grades curriculares dos Cursos Técnicos de Estradas e Saneamento. O Prof. / Luiz Fernando fez exposição aos Srs. Conselheiros, dizendo que o assunto já havia sido bastante discutido no Conselho de Ensino e analisado por uma Comissão, a nível de várias Escolas Técnicas Federais, e que caberia ao Conselho Diretor homologar ou devolver ao Conselho de Ensino para rever. Colocada em votação, foi aprovada a homologação das grades referidas no Proc. 002357/92. Em seguida, o Prof. Luiz Fernando colocou em discussão o Processo 002334/92 - Presidente do Conselho de Professores encaminha proposta de nova redação para os Capítulos II e III do Regulamento do Conselho de Professores para homologação. O Prof. Luiz Fernando explicou aos Srs. Conselheiros que apenas estes dois capítulos estavam em condições de serem apreciados e que os demais seriam submetidos a exame do Conselho de Professores e posteriormente seriam encaminhados para serem apreciados pelo Conselho Diretor em suas próximas reuniões. Após análise do processo e várias discussões e esclarecimentos e debates

foi colocado em votação, sendo aprovada a homologação da nova redação dos Capítulos II e III do Regulamento do Conselho de Professores, por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao Ítem 3.7 da pauta - Processo 002304/92 - Resolução CE-004/92 - Presidente do Conselho de Ensino apresenta novos projetos para as disciplinas: Inglês - Educação Física e Educação Moral e Cívica. O Prof. Luiz Fernando pediu ao Prof. Gilberto que fizesse um relato sobre os projetos ora apresentados. Usando da palavra, o Prof. Gilberto informou os Conselheiros sobre os detalhes de cada disciplina, principalmente, Inglês e Educação Física. Após a explanação do Prof. Gilberto, o Sr. Presidente colocou em votação, sendo os projetos aprovados por unanimidade. Continuando os trabalhos, o Prof. Luiz Fernando colocou em exame o Ítem 3.1. da pauta: Processo 002232/92 - Proposta de Reformulação Final do Orçamento de 1.992, solicitando ao Prof. / Wilton que fizesse a exposição desta proposta. Tomando a palavra o Prof. Wilton expôs aos Srs. Conselheiros toda a proposta e disse que todos iriam receber uma análise detalhada desta mesma proposta. Em seguida o Prof. Luiz Fernando perguntou aos Conselheiros se havia alguma dúvida sobre a proposta. Como ninguém se manifestou, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, por proposta dos Conselheiros Emaron, Adilson e Edmar, o Ítem 3.2 da pauta ficou para a próxima reunião deste Conselho. Passando logo ao Ítem 6 da pauta - Comunicações dos Senhores Conselheiros: o Prof. Edmar observou que no folheto de divulgação dos Cursos de Engenharia Industrial faltou a parte principal da função do Engenheiro Industrial que são os projetos. Assim, seria bom que fosse feita uma correção e os próximos folhetos não saíssem dessa forma. Na oportunidade, o Prof. Luiz Fernando comunicou que foram inscritos mais de 1.380 candidatos para os vestibulares de engenharia e graduação de professores. O Conselheiro Marcos Scalon parabenizou a decisão da Diretoria do CEFET-MG por voltar a realizar o concurso vestibular por semestre, dizendo que isso vai contribuir muito para elevar o nível dos alunos que ingressarem nos referidos cursos. Usando da palavra, o Sr. Presidente disse que faria duas comunicações, a primeira delas sobre o orçamento. Haverá uma reunião da ANDIFES e vamos encaminhar ao


MEC, um documento para definir de uma vez que não temos condições hoje, foge da nossa competência, resolver este sério problema orçamentário das Instituições Federais de Ensino. A segunda comunicação que gostaria de fazer, inclusive, é um convite aos Srs. / Conselheiros para a abertura, na próxima segunda-feira, do Curso Avançado de Sistemas de Computação, que vai ser ministrado pela IBM em parceria com o CEFET-MG, no Hotel Taquaril. É um curso de pós-graduação de excepcional qualidade. Terá pessoas do Brasil inteiro participando desse curso. Ele é promovido pelo ILAT. Por / esse curso, para os senhores terem uma idéia, a IBM cobra cerca de CR\$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) por pessoa. Essa parceria, faz com que nós tenhamos o ônus da hospedagem do pessoal no Hotel Taquaril. Isto significa uma despesa de CR\$ 54.000.000,00 (Cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) que será paga em janeiro do ano que vem. Em contra-partida, o CEFET-MG terá cinco vagas para professores que estão participando deste projeto. É um passo a mais na busca da excelência em algumas áreas. Então o convite aos senhores é para a abertura na próxima segunda-feira, às oito horas e trinta minutos, no Hotel Taquaril. Outra comunicação é sobre o documento que brevemente estaremos discutindo e cuja discussão levaremos até a base da Instituição. Nós, através de um trabalho do pessoal do Núcleo de Qualidade, já fizemos um documento básico, onde explicitamos missão, princípios e objetivos gerais do CETET-MG. A partir daí nós estaremos encaminhando este documento a todos os órgãos colegiados da casa, todas as coordenações e departamentos acadêmicos e via correio para todos os servidores da casa. E este documento será encaminhado, também, à Federação das Industrias, ao CREA, enfim, a todos os organismos ligados ao CEFET-MG. Vamos recolher sugestões de todos e vamos fazer uma análise para, então, fazermos um documento final para aprovação deste Conselho. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, às dezoito horas, determinando que eu, Hermes José Campos, Secretário do Conselho Diretor, lavrasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 13 de novembro de 1.992.

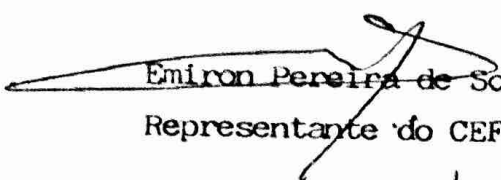
Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Presidente do Conselho Diretor

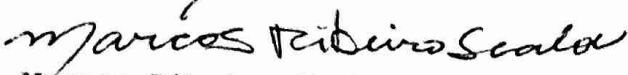
  
Prof. Gilberto Soffo Mayor  
Representante da SENESU


  
Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho  
Representante da SENETE

Prof. Edmar Mendes Silva  
Representante do CEFET-MG

  
Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Representante do CEFET-MG

  
Emiron Pereira de Souza  
Representante do CEFET-MG

  
Marcos Ribeiro Scalon  
Representante do CEFET-MG

  
Hermes José Campos  
Secretário do Conselho Diretor